



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241  
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Senhora Presidente,

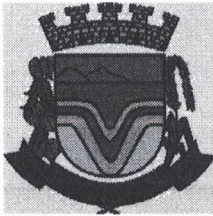
O Vereador subscritor, com base nos arts 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal, para que **implemente por meio de Lei a criação da política pública “Menstruação Sem Tabu” de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos, no âmbito do município de Pedra Preta, na forma que indica o modelo de Projeto de Lei em anexo a esta indicação.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa à instituição, mediante envio de Projeto de Lei pelo Poder Executivo (modelo em anexo), no âmbito do Município de Pedra Preta – MT, da Política de Saúde Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos. Esta tem como objetivo regular e abordar o assunto da menstruação de forma ampla, a fim de definir uma política pública capaz de combater alguns problemas principais: 1) o tabu em torno do tema; e 2) a dificuldade à universalização do acesso aos absorventes higiênicos e 3) e a garantia do acesso à saúde.

Desde 2014, o dia 28 de maio é lembrado como o Dia Internacional da Higiene Menstrual, data criada pela ONG alemã "WASH United", com o objetivo de "quebrar o silêncio, gerar mais conhecimento e educar meninas sobre a importância de uma boa higiene íntima no período menstrual". A dificuldade de acesso a absorventes higiênicos tem constituído objeto de denúncias e iniciativas em todo o mundo, nos últimos tempos. Falta de recursos, constrangimento, absenteísmo escolar ou de trabalho, compõem o rol dos vários problemas afins que estão sendo expostos.

De acordo com o aplicativo Clue, que acompanha o ciclo menstrual feminino, 17% das mulheres ao redor do mundo já faltaram na escola, no trabalho ou em algo importante por causa da sua menstruação. Em Londres, uma jovem convenceu o Parlamento Britânico a distribuir absorventes nas escolas. Amika George tinha 17 anos quando leu uma notícia que a chocou: "uma em cada dez britânicas entre 14 e 21 anos não tinha condição de comprar absorventes íntimos e 49% já deixaram de ir à escola por estarem menstruadas. Nunca imaginou que isso pudesse acontecer na segunda maior economia da Europa. Também se perguntou o motivo de o assunto não ser discutido abertamente nem



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241  
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

entre os governantes nem entre a sociedade civil, essa grave questão que denominou "pobreza menstrual" - termo até então pouco empregado nas discussões sobre desigualdade social.

A "pobreza menstrual" é a condição de diversas mulheres e homens trans em situação de vulnerabilidade econômica e social, que não têm acesso a banheiros, saneamento básico e a protetores menstruais como os absorventes higiênicos, o que as leva a recorrerem a métodos inseguros, como papel higiênico, plástico, folhas de jornal, folhas de árvore, ou mesmo miolo de pão. Para as adolescentes, por exemplo, essa falta de acesso a saneamento e a produtos de higiene faz com que as meninas e meninos trans corram riscos de saúde, parem de ir à escola e tenham suas possibilidades de desenvolvimento limitadas.

Estima-se que muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante esse período. Isso significa que essas estudantes perdem em média 45 dias de aulas por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização das mesmas.

A questão do tabu da menstruação e a falta de acesso aos absorventes higiênicos vai muito além da questão da evasão escolar feminina. Atualmente, não temos pesquisas para aferir especificamente a situação dessas questões relativas ao "tabu" da menstruação e as situações dela decorrentes no Brasil, nem em nossa Cidade. Todavia, sabemos que os principais fatores são a inexistência de informações e diálogo franco, e que a falta de acesso aos absorventes decorre do seu alto custo aos destinatários finais.

Portanto, evidente a necessidade de uma Política Pública que aborde e trate das questões da menstruação e da universalização do acesso aos absorventes higiênicos de forma ampla e abrangente em nosso Município. Acrescentamos ainda a ênfase à escolha de produtos sustentáveis com vistas à diminuição do impacto ambiental de absorventes tradicionais feitos com intenso uso de plásticos e demais derivados de petróleo.

Nossa proposta tem como inspiração algumas iniciativas que tramitam em diferentes estados, especialmente, o PL Número 1.177/2019, apresentado pelas deputadas estaduais: Delegada Graciela PL, Janaína Paschoal — PSL, Beth Sahão — PT, Edna Macedo — REPUBLICANOS e Leci Brandão — Pcdob, na Assembleia Legislativa de São Paulo, bem como, o PL 158/2020 Deputada Estadual Luciana Genro — Psol, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e, em âmbito federal, o PL nº 428/2020, de autoria da Deputada Federal Tabata Amaral — PDT, que dispõem sobre a distribuição de absorventes higiênicos em espaços públicos. No Mato Grosso, foi aprovada proposição semelhante, visando à distribuição gratuita de absorventes (PL nº 1.273/2019), no entanto, foi vetado pelo governador Mauro Mendes.

**Klebis Marciano**  
Vereador – PT